



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/87

De 18 de fevereiro de 1987

Concede licença ao vereador Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 54/87, em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 1987, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 61, inciso I, do Regimento Interno, são concedidos, a contar de 11 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador PAULO MONTEIRO DE BARROS CARVALHO HOMEM, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, ficando convocado o respectivo suplente - da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

Gildo Merlos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolórice Módolo de João
Diretora Geral